



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 004, de 26 de fevereiro de 2019.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 26/02/2019, no *Campus* Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alienação de propriedade agrícola localizada na cidade de Passo Fundo/RS, descrita na matrícula nº 2.298, do Livro nº 2, do Cartório de Imóveis de Passo Fundo/RS, e pertencente ao *Campus* Sertão do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck
Presidente do Conselho Superior IFRS